

Digimais Participações S.A.

CNPJ/ME nº 02.659.727/0001-00 – NIRE nº 35.300.557.042

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizadas em 25 de maio de 2022

1. Data, Hora e Local: 25 de maio de 2022, às 10hrs, na sede da Digimais Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040 (“Companhia”). **2. Convocação:** Convocados conforme edital de convocação publicado nos dias 13, 14 e 16 de maio de 2022, na versão impressa do jornal O Estadão de São Paulo, nas páginas B4, B4 e B4, respectivamente, bem como na página deste jornal na internet, em cumprimento ao disposto nos artigos 124 e 189 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme registro de assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Rodrigues Urbaneja e secretariados pelo Sr. Cristiano Duarte Fraga. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **6. Documentos:** As Demonstrações Financeiras de 2021 foram publicadas no jornal O Estado de S. Paulo, na edição do dia 25 de abril de 2022 e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia. **7. Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos, observados impedimentos e restrições legais aplicáveis, resolvem: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como aprovar o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos a tal exercício social. 6.2. Aprovar a destinação a seguir do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, no valor de R\$44.779.473,62 (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme segue: i. R\$2.238.973,68 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) à Reserva Legal, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 193 da Lei das S.A.; ii. R\$10.635.125,60 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) à distribuição de dividendos, sendo compreendidos neste montante: (a) o valor líquido de R\$9.914.900,54 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos) declarado e pago como dividendos intercalares, apurado no balanço intermediário levantado em 30 de setembro de 2021, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021, dos quais a integralidade foi computado como distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e (b) R\$720.225,06 (setecentos e vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos), para complemento do pagamento de dividendo mínimos obrigatórios, observado o disposto no artigo 202 da Lei das S.A. (“Dividendos Complementares”); e iii. R\$31.905.374,34 (trinta e um milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) à Reserva de Capital de Giro. 6.2.1. Fica consignado que os Dividendos Complementares serão pagos até 31 de dezembro de 2022, sem ajuste ou correção monetária. 6.3. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos: (i) **João Luiz Urbaneja**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, gestor de marketing e vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.411.789-5 SPP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 012.137.698-25, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Superintendente da Companhia**; e (ii) **Thiago Rodrigues Urbaneja**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 60.565.534-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 419.327.108-09, residente domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor sem designação especial**. 6.3.1. A posse dos membros da Diretoria ora reeleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declararão não estarem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil conforme previsto no Anexo I. 6.4. Aprovar a remuneração anual global da administração da Companhia no montante global anual de até R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais). 6.5. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora aprovadas, nos termos da legislação vigente. **8. Encerramento:** Não havendo mais o que tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata que foi, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Thiago Rodrigues Urbaneja – Presidente; e Cristiano Duarte Fraga – Secretário. Acionistas: B.A. Empreendimentos e Participações Ltda. e MJC Empreendimentos Ltda. São Paulo, 25 de maio de 2022. Ass.: Mesa: **Thiago Rodrigues Urbaneja** – Presidente; **Cristiano Duarte Fraga** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 392.975/22-1 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

